PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.352/94

RUA MACHADO DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominada oficialmente RUA MACHADO DE ASSIS, a Rua que atualmente leva o mesmo nome, localizada no Bairro Alto do Alencar.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 08 de março de 1994.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DALMO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município